



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 5.121, de 22 de fevereiro de 2021

Denomina Praça Europa, no Bairro Europa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Europa a atual praça pública situada entre a Rua José Tavares dos Santos e a Rua Arthur Cedro, no Bairro Europa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 fevereiro de 2021



Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-